



Diretrizes do

**PROGRAMA DE BANCO DE OLHOS
DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL**

Diretrizes do Programa de Banco de Olhos de Lions Clubs International

Objetivos do programa

1. Incentivar, promover, melhorar e expandir os bancos de olhos do Lions mundialmente a fim de proporcionar tecidos oculares de qualidade para transplantes da córnea, pesquisas e outros objetivos médicos. Pedidos de assistência podem ser encaminhados aos bancos do Lions de olhos existentes que concordarem em fornecer esse tipo de assistência.
2. Desenvolver, com a ajuda e cooperação dos bancos de olhos do Lions, uma estrutura internacional de acordo com a qual a contribuição dos Leões aos bancos de olhos seja devidamente reconhecida.
3. Proteger e expandir o uso do nome e emblema do Lions.
4. Divulgar o papel e os serviços oferecidos pelos bancos de olhos do Lions.
5. Fornecer uma fonte centralizada de informações, incluindo práticas recomendadas, procedimentos de relatório e oportunidade de parcerias.

Nome e/ou Emblema

Todos os bancos reconhecidos no âmbito do Programa de Banco de Olhos de Lions Clubs International devem ser conhecidos como Bancos de Olhos do Lions.

1. O nome e/ou emblema do Lions são marcas registradas da associação e propriedades exclusiva de Lions Clubs International, e todos os direitos autorais e obrigações com respeito à proteção e preservação dos mesmos pertencem exclusivamente a Lions Clubs International.
2. O termo “Lions” deve ser incorporado ao nome do banco de olhos, aparecer como uma extensão do nome do banco de olhos ou ter uma submarca de uma forma que identifique claramente e se refira ao banco de olhos como um Banco de Olhos do “Lions”. Ademais, o nome e/ou emblema Leonístico, na medida do possível, deverá aparecer com destaque no local, papel timbrado, websites e nas publicações dos Bancos de Olhos do Lions.

3. Poderão ser feitas visitas periódicas aos bancos de olhos do Lions por representantes de Lions Clubs International a fim de averiguar a apresentação e uso apropriado do nome e/ou emblema do Lions.

Controle

1. A diretoria dos bancos de olhos do Lions será composta na maioria por associados Leões em pleno gozo de seus direitos de Lions clubes em pleno gozo de seus direitos junto à Associação Internacional de Lions Clubes.
2. Todos os bancos de olhos do Lions e seus funcionários deverão cumprir com todas as exigências médicas e educacionais estipuladas pelas suas respectivas autoridades governamentais e médicas.
3. Todos os bancos de olhos do Lions devem enviar a Lions Clubs International, antes de 15 de setembro de cada ano, os documentos vigentes da sua administração juntamente com uma lista dos dirigentes atuais à Divisão Jurídica. O banco de olhos que deixar de cumprir com este requisito corre o risco de ter revogada a sua licença para usar o nome e emblema da associação.
4. De acordo com os Princípios e Estratégias de Barcelona, os Bancos de Olhos do Lions preservam a integridade das doações de tecido humano concedidos por meio de serviços de recuperação e distribuição sem fins lucrativos. Os Bancos de Olhos do Lions:
 - a. Respeitam a autonomia do doador e de seus familiares no processo de consentimento.
 - b. Protegem a integridade da doação altruísta e voluntária e sua utilidade como recurso público para o benefício compartilhado de todos.
 - c. Apoiam a restauração da visão e a saúde ocular dos receptores.
 - d. Promovem mecanismos de alocação justos, equitativos e transparentes.
 - e. Defendem a integridade da profissão do guardião em todas as jurisdições.

- f. Desenvolvem serviços de alta qualidade que promovam células éticas, gerenciamento de tecidos e órgãos, rastreabilidade e utilidade.
 - g. Desenvolvem serviços autossuficientes locais/nacionais.
 - h. Reconhecem e resolvem as possíveis implicações éticas, legais e clínicas das atividades internacionais.
 - i. Asseguram a prática ética e a governança da pesquisa (não terapêutica) que requeira células, tecidos e gerenciamento de órgãos.
5. Os Bancos de Olhos do Lions concordam em utilizar quaisquer fundos doados a eles, que sejam doados por um Leão individualmente ou por uma organização Leonística local, nacional ou internacional, para promover esforços humanitários, de acordo com as normas de doação de LCI, os valores Leonísticos e o propósito e intenção dos doadores Leões. As doações não podem ser utilizadas para ganho individual ou para promover as operações de uma organização com fins lucrativos.

Patrocínio

1. Um banco de olhos do Lions deve ser patrocinado por um Lions clube, distrito ou distrito múltiplo.
2. Um Banco de Olhos do Lions será reconhecido por Lions Clubs International e terá direito a usar o nome e/ou emblema do Lions desde que o mesmo opere dentro das diretrizes estabelecidas para o programa e cumpra os critérios para uso do nome e do emblema do Lions.
3. Não será estabelecido qualquer limite quanto ao número de Lions clubes, distritos ou distritos múltiplos patrocinando um banco de olhos do Lions individualmente.
4. Nas áreas onde não houver um banco de olhos do Lions em funcionamento, os Leões serão incentivados a apoiar os bancos de olhos do Lions de outras áreas.
5. O apoio a qualquer banco de olhos do Lions por Lions clubes ou associados de clubes será estritamente voluntário.

Funcionamento

Os bancos de olhos do Lions deverão estabelecer um relacionamento de cooperação com um órgão médico correspondente para fins de orientação e diretrizes médicas.

Cobertura de seguro

Todos os bancos de olhos do Lions deverão possuir cobertura de seguro incluindo, entre outras, a cobertura geral contra terceiros, danos a propriedades, indenização por acidente de trabalho e negligência profissional, apropriado ao seu funcionamento. Tal seguro será adicional à cobertura geral contra terceiros oferecida pela associação.

Reconhecimento e Relações

Públicas

1. Os bancos de olhos do Lions são incentivados a apresentar informações dignas de notícias a Lions Clubs International a serem usadas para promover o programa e troca de informações.
2. Os bancos Leonísticos de olhos são incentivados a compartilhar informações com Lions Clubs International e outros bancos de olhos do Lions, sempre que tais informações ajudarem a cumprir os objetivos do programa.

Recursos

[Formulários e publicações jurídicas](#)

[Lista de Bancos de Olhos do Lions](#)

[Dúvidas sobre Doação de Córnea \(Eye Bank Association of America\)](#)

[Aliança Global das Associações de Bancos de Olhos \(GAEBA\)](#)

[Jornal Internacional de Bancos de Olhos](#)



Lions Clubs International

Divisão de Atividades de Serviço

300 W 22ND ST

Oak Brook IL 60523-8842 EUA

www.lionsclubs.org

E-mail: programs@lionsclubs.org

Tel.: 1-630-571-5466

Fax: 1-630-571-1691

LEB 100 10/2020 PO